



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

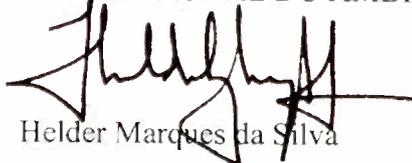
DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

**“PROJECTO DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA
ADJACENTE À PISCINA DAS POÇAS DA RIBEIRA GRANDE”**

1. Na sequência do Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA) do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projecto de Protecção e Valorização da Orla Marítima adjacente à Piscina das Poças da Ribeira Grande, em fase de Projecto de Execução, emito parecer favorável ao projecto apresentado.
2. As condições em que o projecto pode ser desenvolvido, as medidas de minimização e os programas de monitorização a implementar são apresentados nos Anexos I a III desta DIA.

Horta, 29 de Janeiro de 2003

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE



Helder Marques da Silva

Anexo I: Condições em que o projecto pode ser desenvolvido.

Anexo II: Medidas de Minimização.

Anexo II: Programas de Monitorização.



ANEXO III
À DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

**“PROJECTO DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA
ADJACENTE À PISCINA DAS POÇAS DA RIBEIRA GRANDE”**

FASE DE PROJECTO DE EXECUÇÃO

PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental preconiza, para a monitorização dos impactes na Geologia, a adopção de um plano de monitorização com vista a acompanhar a evolução da dinâmica sedimentar desta praia.

O proponente deve promover a implementação do referido plano devendo observar-se o seguinte:

1. Os perfis topográficos de caracterização da situação de referência devem ser apresentados à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental antes do início das obras;
2. Os perfis topográficos a desenvolver durante a execução da obra e a respectiva análise crítica devem ser apresentados até ao final do segundo terço do prazo estimado para a obra;
3. Os perfis topográficos e o relatório final de monitorização da fase de construção devem ser entregues um mês após o final da obra.
4. Os relatórios de monitorização anual devem ser entregues, dois meses após a realização do último levantamento topográfico do ano a que se reportam.
5. O programa de monitorização deverá ser revisto ao fim de cinco anos, e em função dos resultados obtidos ser definido o programa de monitorização a implementar nos anos seguintes.



ANEXO I
À DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

**“PROJECTO DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA
ADJACENTE À PISCINA DAS POÇAS DA RIBEIRA GRANDE”**

FASE DE PROJECTO DE EXECUÇÃO

CONDIÇÕES EM QUE O PROJECTO PODE SER DESENVOLVIDO

1. O Estudo de Impacte Ambiental preconiza a instalação do estaleiro afecto ao projecto, no terreno situado a SE do local da obra. A alteração da localização do estaleiro está sujeita a parecer prévio da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental.
2. A análise do projecto revela que o molhe de protecção, em condições de mar adversas pode ser danificado. Assim e de forma a possibilitar as intervenções com vista a eventuais reparações do molhe, as obras terrestres afectas ao desenvolvimento do projecto de valorização deverão considerar a possibilidade de acessos que permitam as referidas intervenções. A responsabilidade destas intervenções é da competência do promotor do projecto.



ANEXO II
À DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

**“PROJECTO DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA
ADJACENTE À PISCINA DAS POÇAS DA RIBEIRA GRANDE”**

FASE DE PROJECTO DE EXECUÇÃO

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

As medidas de minimização apresentadas no presente anexo, a implementar nas fases de Construção e/ou de Exploração do projecto em título, são as que constam no EIA e foram aceites pela CA, bem como as propostas por esta última.

GEOLOGIA	
FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
• Redução da intensidade dos possíveis rebentamentos durante o processo de construção.	EIA
• Evitar a circulação com equipamento pesado na área próxima do bordo da falésia.	EIA
• Reforço da estrutura de suporte do miradouro.	EIA
• Controlo rigoroso do peso bruto dos veículos, no sentido de prevenir a destruição dos pisos e estradas.	EIA

QUALIDADE DO AR	
FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
• Os locais onde possam ocorrer maiores emissões de poeiras devem ser humedecidos através de aspersão controlada de água.	EIA/CA
• Manutenção adequada das viaturas utilizadas na obra, para redução dos poluentes resultantes do seu funcionamento.	EIA
• Os depósitos de terras e materiais particulados, devem ser cobertos (particularmente quando estes se encontrem próximos de locais habitados), sendo obrigatório o cumprimento das normas vigentes sobre a cobertura de cargas dos veículos que transportam este tipo de materiais.	CA
• As vias de acesso às obras e aos estaleiros deverão ser mantidas limpas, podendo ser necessário recorrer-se às lavagens regulares dos pneus das máquinas e dos camiões afectos às obras.	CA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

AMBIENTE SONORO	
FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
• Colocação de barreiras acústicas aquando da instalação do estaleiro, com especial incidência nas "frentes de trabalho" orientadas às habitações.	EIA
• Definição de um plano de trabalho em que as intervenções associadas a níveis de ruído mais elevados, sejam executadas apenas durante o período diurno	EIA
• Utilização de equipamentos que obedeçam ao estabelecido no Anexo II do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, relativo à homologação sonora dos equipamentos de estaleiro.	EIA
Redução da circulação de veículos de apoio à obra durante o período nocturno	EIA
• A execução de actividades ruidosas no período entre as 18.00 e as 07.00 horas e aos sábados domingos e feriados, apenas poderá ocorrer mediante a concessão de licença especial de ruído e de acordo com os pontos 2, 4, 5, 6 e 7 do artigo 9.º do Regime Legal Sobre Poluição Sonora.	CA
• A implantação do estaleiro fica condicionada ao cumprimento dos níveis sonoros estipulados no Regulamento Geral do Ruído	CA
• As áreas de intervenção e de movimentação de máquinas, devem restringir-se ao estritamente necessário, na proximidade das habitações e outros locais sensíveis	CA
• A definição das vias de acesso à obra deve ser feita em função do número de veículos e do nível de ruído produzido pelos mesmos, junto das populações localizadas nas imediações	CA
Promover avisos à população sempre que for utilizado fogo para desmonte de rocha ou forem executadas outras actividades muito ruidosas.	CA
• Utilização de equipamentos em bom estado de conservação e certificados conforme o Regulamento das Emissões Sonoras de Equipamento para Utilização no Exterior.	CA

QUALIDADE DA ÁGUA	
FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
• Manutenção adequada de máquinas e equipamentos.	EIA
• Recolha de hidrocarbonetos provenientes dos equipamentos afectos à obra e actividades de manutenção dos mesmos.	EIA
• Recolha e destino final adequado de águas residuais domésticas provenientes das instalações dos estaleiros.	EIA
• Recolha e destino final adequado dos diversos resíduos sólidos produzidos no desenvolvimento das obras.	EIA
FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
• Estabelecimento de um procedimento de limpeza e desassoreamento da zona de sombra do molhe.	EIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE

HABITAS E ESPÉCIES CLASSIFICADAS	
FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
<ul style="list-style-type: none">• Colocação de luzes de baixa intensidade e direccionadas para o solo de forma perturbar o mínimo a actividade das aves marinhas.	CA

PAISAGEM	
FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
<ul style="list-style-type: none">• Instalação de painéis em torno da área de estaleiro, com a função de integração e segurança.	EIA
<ul style="list-style-type: none">• Utilização de basalto na construção do enrocamento do molhe.	EIA/CA
<ul style="list-style-type: none">• Proceder à adequada recuperação do local do estaleiro.	EIA
FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
<ul style="list-style-type: none">• Instalação de vedações, sinalética e iluminação adequadas no sentido de prevenir a ocorrência de acidentes em períodos de maior agitação.	EIA

ASPECTOS SÓCIO ECONÓMICOS	
FASE DE CONSTRUÇÃO	ORIGEM
<ul style="list-style-type: none">• Recorrer sempre que possível a mão de obra local e trabalhadores com situação devidamente regularizada durante a construção do empreendimento.	EIA
FASE DE EXPLORAÇÃO	ORIGEM
<ul style="list-style-type: none">• Reforçar o policiamento da zona por forma a minimizar eventuais perturbações para os residentes.	EIA